



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 457

SUA COMUNICAÇÃO DE
01/02/2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA
01/03/2017

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3092/XIII/2.ª, de 01 de fevereiro de 2017
Recuperação de Litoral português através de sistemas de transposição sedimentar**

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 3092/XIII/2.ª, de 01 de fevereiro de 2016, formulada pelos senhores deputados Patrícia Fonseca, Ana Rita Bessa, Álvaro Castelo Branco, Ilda Araújo Novo e Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

O Grupo de Trabalho do Litoral (GTL) criado pelo Despacho n.º 6574/2014, de 20 de maio, recomenda, entre outros aspetos, a adoção de sistema de transposição sedimentar na barra da Figueira da Foz, devendo esta ser precedida de uma análise detalhada das vantagens e desvantagens das soluções adotadas em casos análogos, de análises custo-benefício, de análises multicritérios e de estudos de avaliação ambiental baseados na modelação da dinâmica local costeira, tendo em vista introduzir racionalidade e sustentabilidade às operações.

Na sequência das conclusões do GTL foi criado, pelo Despacho n.º 3839/2015, de 17 de abril, o Grupo de Trabalho dos Sedimentos (GTS), com o objetivo de desenvolver “as diligências necessárias à preparação da execução de uma primeira ação de alimentação de elevada magnitude de areia (“shot” de areias) na zona costeira mais exposta à ação do mar”.

No relatório final do GTS, de 30 de setembro de 2015, e no que se refere à pergunta em apreço é identificado o troço Figueira da Foz - Leirosa (9.7 km de costa, a sul da cidade da Figueira da Foz até à Leirosa) como uma das 4 áreas prioritárias para a realização de intervenções de alimentação artificial de elevada magnitude. Mais se indica que “o volume de areias disponível nesta praia [praia entre Buarcos e Figueira da Foz] é, por si só, insuficiente para satisfazer as necessidades de alimentação sedimentar do troço Figueira da Foz - Leirosa no contexto de intervenção pontual de elevada magnitude. Porém, a



retenção sedimentar é suficientemente elevada para ser considerada como área de empréstimo, ainda que parcial, das areias necessárias para manter o equilíbrio do sistema costeiro a sul, após realização do shot.”

Em coerência com as conclusões do GTL e do GTS, na proposta de Programa da Orla Costeira Ovar - Marinha Grande (POCOMG), recentemente enviado ao Governo aprovação, é proposto:

“Adotar processos ou sistemas de transposição sedimentar nas barras portuárias de Aveiro e da Figueira da Foz, dada a acumulação de sedimentar verificada a barlamar das respetivas estruturas, precedidas de uma análise detalhada das vantagens e desvantagens de soluções adotadas em casos análogos de transposição de sedimentos, de análises de custo-benefício, de análises multicritérios e de estudos de avaliação ambiental baseados na modelação da dinâmica costeira local, tendo em vista introduzir racionalidade e sustentabilidade às operações.”

Para a concretização do indicado na diretriz ora transcrita, o Programa de Execução e Financiamento da proposta de POCOMG prevê:

- A realização de um “Estudo de avaliação de alternativas da transposição sedimentar da barra do Mondego”, a realizar no primeiro ano de vigência do Programa;
- Que na alimentação artificial de praias, no que respeita ao troço a Sul da barra do Mondego, seja “dada prioridade a um reequilíbrio sedimentar através da transposição de sedimentos, devendo por isso ser avaliado o método mais eficiente para a sua concretização.”
- As seguintes ações de alimentação artificial no troço costeiro a Sul da barra do Mondego, tendo por base as estimativas apresentadas no relatório do GTL, no que respeita a intervenções de grande magnitude e, especialmente, aos custos de transposição dos sedimentos:

- i. Alimentação artificial de areias - Entre os Esporões E19 e E23 - com um custo estimado de € 28 200 000;
- ii. Alimentação artificial de areias - a Norte e Sul do Esporão E24 - com um custo estimado de € 23 000 000;
- iii. Alimentação artificial de areias - a Norte e Sul do Esporão E25 - com um custo estimado de € 18 100 000.

Será, assim, no âmbito do referido “Estudo de avaliação de alternativas da transposição sedimentar da barra do Mondego”, a realizar no primeiro ano de vigência do POCOMG que será obtida a solução técnica mais eficiente, bem como apurados os custos que a sua concretização envolve.

Simultaneamente, a questão da transposição sedimentar na barra do Mondego está a ser articulada entre o Ministério do Ambiente e o Ministério do Mar, através do grupo de trabalho relativo à “Segurança do porto da Figueira da Foz” constituído pelo despacho n.º 5489/2016, da Senhora Ministra do Mar. O relatório

final deste grupo de trabalho concluiu que a transposição da barra contribui para a segurança e navegabilidade da barra do porto da Figueira da Foz, ao evitar que não se estabeleça na vizinhança do canal da barra uma restinga submersa, que em determinadas circunstâncias constitui fator de insegurança à navegação, nomeadamente por embarcações de porte reduzido, na situação de ocorrência de rebentação sobre a restinga.

Nas medidas ou recomendações constantes do referido relatório tendentes a mitigar os constrangimentos de segurança da barra do porto, propõe-se que seja realizada a transposição da barra da Figueira da Foz com reposição de dragados na recarga de praias a sul, onde são evidentes os problemas associados à erosão costeira, tendo a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., assumido proceder à submissão de candidatura ao PO SEUR no âmbito do regulamento definido na Portaria n.º 57-B/2015 com vista à elaboração do respetivo projeto, estudo de impacto ambiental e execução da empreitada.

Como resulta do que se deixa exposto e contrariamente ao que resulta da primeira concreta questão formulada, foi dada continuidade às recomendações contidas no relatório do GTL (e do GTS), estando previsto que no primeiro ano de vigência do POCOMG seja feito o estudo de avaliação de alternativas da transposição sedimentar da barra do Mondego.

Fica também demonstrada a articulação que tem vindo a ser feita com o Ministério do Mar sobre a matéria em causa.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

CG/JP